

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 026 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Publicado 30/04/2025

Retirado em 1/1

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

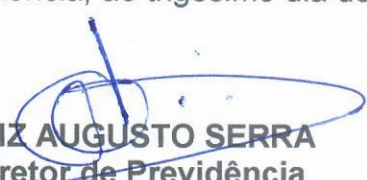
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 60 c/c Art. 62, I, 63, §2º, V alínea c, 6 da Lei Municipal nº 2.577/2021 e art. 40, §7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) à beneficiário(a) **RENATO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 202.147.406-25, em virtude da morte do(a) aposentado(a) **MARIA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 636.957.156-34, matrícula nº 3457-0 falecido(a) na inatividade, sendo devida a pensão a partir de 16/03/2025, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao trigésimo dia do mês de abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 101/2025